

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

PRÊMIO CLARO MÚSICA

O presente termo tem a finalidade de regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, São Paulo – SP, doravante simplesmente **CLARO** e o **USUÁRIO/CLIENTE**, doravante simplesmente **USUÁRIO**, no acesso aos conteúdos do **PRÊMIO CLARO MÚSICA** nos Sites/Plataformas providos pela Operadora CLARO.

O USUÁRIO está ciente e concorda que ao prosseguir a partir deste ponto de acesso, com a utilização do conteúdo, estará concordando com todas as disposições constantes do presente Termo.

1. SOBRE O PRÊMIO

1.1. O Prêmio Claro música é uma premiação anual promovida pelo Claro música que visa celebrar a diversidade musical brasileira e reconhecer o talento dos artistas que se destacaram no mercado ao longo do ano de 2026.

1.2. Todas as informações oficiais, novidades e resultados do Prêmio Claro música podem ser acompanhados por meio do site oficial da premiação e pelo perfil do Instagram **@claromusicabrasil**.

2. CATEGORIAS OFICIAIS

O Prêmio Claro música contempla as seguintes categorias de premiação:

Melhor música de:

- Pop
- Sertanejo
- Rap/trap
- Funk
- Pagode
- Samba
- MPB
- Forró/piseiro

- Latina em espanhol
- Regional
- Rock
- Eletrônico
- Música cristã
- Axé/Pagode baiano
- Reggae
- Indie/alternativa

Demais Categorias:

- Álbum do ano
- Álbum internacional do ano
- Música do ano
- Artista revelação
- Capa do ano
- Melhor fandom

3. ETAPAS DE SELEÇÃO E VOTAÇÃO

3.1. Primeira Etapa: Indicações

Em parceria com as gravadoras e os membros especialistas da Academia Prêmio Claro música, são selecionados os indicados. Cada parceiro terá a possibilidade de indicar três opções para cada categoria, em ordem de prioridade.

Critérios e regras para indicação:

- Os artistas indicados devem ter pelo menos 1 álbum ou 1 EP ou 2 singles lançados entre o período de outubro de 2025 a setembro de 2026;
- Só poderão ser indicados projetos que tenham sido lançados entre outubro de 2025 e setembro de 2026;
- É obrigatório o envio de fotos dos artistas indicados e das capas das músicas ou álbuns em alta qualidade, para que sejam utilizadas na divulgação dos resultados nas redes sociais do Claro música, na Claro TV+, no app Claro música, no site da ação, e nos demais canais de mídia e imprensa nos quais o Prêmio possa chegar. As fotos não podem estar em links privados;
- Para garantir que o artista concorra na categoria desejada, é imprescindível o envio das

informações solicitadas dentro do período de indicação;

- v. Uma mesma música só poderá concorrer dentro de um único gênero (entre as categorias de gênero). Caso a gravadora deseje indicar para mais de um gênero, o time interno poderá decidir em qual a faixa melhor se encaixa.

3.2. Segunda Etapa: Voto Popular e Decisão Final

É o público quem decide os 6 finalistas de cada categoria, através de voto popular. Os mais votados chegam à final, onde os especialistas Claro música realizam uma votação interna, junto aos convidados da Academia, para definir os vencedores.

4. PRAZOS E ETAPAS

Etapa	Período / Prazo	Descrição
Indicações	25/09 a 08/10, às 15h	Recebimento das indicações das categorias informadas por parte das gravadoras e parceiros.
Definição dos Finalistas	15/10 a 26/10, às 15h (Divulgação dos finalistas em 27/10)	Votação aberta ao público para a definição dos 6 finalistas de cada categoria.
Voto dos Especialistas	27/10 a 06/11	O comitê especializado selecionará os ganhadores. As gravadoras serão avisadas em caráter exclusivo e confidencial após a decisão. Divulgação externa na primeira semana de Dezembro.
Prêmios e Entrega	Dezembro	Envio dos troféus para a casa de cada artista, de maneira pessoal e exclusiva. Divulgação no site oficial, redes sociais e Canal 500 da Claro TV+.

5. CATEGORIAS ESPECIAIS E NOVIDADES

5.1. Capa do Ano

Tem a finalidade de valorizar artistas visuais ligados à cadeia da música, como designers, fotógrafos, diretores de arte e pintores. A equipe vencedora da categoria, deverá indicar o artista visual envolvido para concorrer ao prêmio. Caso não seja possível indicar apenas um artista visual, o prêmio será enviado ao intérprete/grupo, que decidirá a quem destinar o troféu.

5.2. Melhor Fandom

Premiará a comunidade de fãs mais engajada e que trouxer a maior quantidade de streams para o artista indicado.

- i. Cada artista indicado ganha uma playlist exclusiva do Prêmio Claro música que os fãs ouvirão durante o período de decisão dos finalistas, que é o mesmo período da votação popular. As playlists com a maior quantidade de streams levam seus artistas à final.
- ii. Dentre os finalistas, o vencedor é definido pelo engajamento dos fãs no Instagram, por meio de compartilhamentos da playlist, que levam o artista a mais pessoas.
- iii. O troféu será entregue ao artista, representando seu fandom.

6. ELEGIBILIDADE E REGRAS DE CONDUTA

6.1. Para votar nas categorias do Prêmio Claro música, você deve ser pessoa física **e capaz**, nos termos da legislação civil em vigor, e que disponha do equipamento necessário e compatível com o serviço e com acesso à internet correspondente.

6.2. A votação através de pessoa jurídica, detentora de um CNPJ, não será computada como válida.

6.3. O USUÁRIO se compromete a fornecer informações verídicas durante seu cadastramento na Plataforma do Prêmio Claro música e compromete-se desde já a manter seus dados atualizados sempre que houver modificações nos mesmos.

6.4. O USUÁRIO concorda em utilizar a Plataforma do Prêmio Claro música apenas para finalidades não vedadas em lei, não criando ou transmitindo materiais inadequados, falsos, discriminatórios ou que violem direitos de terceiros.

7. PRIVACIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Faz parte integrante deste documento a Política de Privacidade da Claro disponível em seus canais oficiais.

7.2. Todos os clipes de áudio, imagens, fotografias, marcas e logotipos disponibilizados no portal são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis. Todos os direitos pertencem à CLARO ou foram concedidos a ela por seus titulares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CLARO reserva-se o direito de alterar, suspender, remover ou desabilitar o acesso a quaisquer conteúdos, trechos deste regulamento ou datas relativas à premiação por razões de força maior ou conveniência operacional.

8.2. Quaisquer tentativas de fraude, uso de bots ou manipulação indevida dos votos pela internet acarretarão a invalidação dos votos suspeitos ou a desclassificação do indicado correspondente.

8.3. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste Termo.